



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N° 197/2025 - Prefeito Municipal - Efetiva alterações nos artigos 6º e 102 da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, com o objetivo de aperfeiçoar a disciplina normativa das competências para criar e organizar a Guarda Municipal.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 30/06/2025
Unidade de Origem: Diretoria Legislativa
Unidade de Destino: PJ - Procuradoria Jurídica
Status: à Procuradoria Jurídica para manifestação

Jundiaí, 30 de junho de 2025.

Renata C. Camilo R. de Souza
Chefe da Secretaria do Legislativo